

DECRETO Nº 28/2018

Ementa: Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

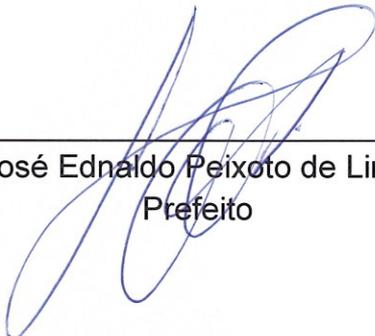
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 29 de outubro de 2018, em virtude da utilização dos prédios públicos como seções eleitorais no segundo turno das eleições 2018.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 26 de outubro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

